

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### CONTRATO Nº 04/2022 - 1º TERMO ADITIVO

LICITAÇÃO Nº 04/2022

MODALIDADE: DISPENSA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, e a empresa A. O. S. SOFTWARE LTDA.

A CAMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Damião Monteiro de Souza, 14, centro, Portalegre/RN, Inscrita no CNPJ/MF nº 12.993.564/0001-51, neste ato representado pelo Presidente, Márcio José Pereira de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 004.xxx.xxx-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.xxx.xxx-87, residente e domiciliado em Portalegre/RN, aqui denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa A. O. S. SOFTWARE LTDA., localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 1718 - Edifício Tirol Way Office - sala 906, bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.898/0001-80, neste ato representada por seu procurador, o senhor Armstrong de Oliveira Silva, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 688.xxx.xxx-15 e do RG nº 1.xxx.xxx-SSP/PI, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, resultante da dispensa de licitação nº 04/2022 - Processo Administrativo nº 08/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

prestação dos serviços de licença de uso (locação) dos sistemas integrados (softwares) módulos Contabilidade, Portal da Transparência e Almoxarifado pela Câmara Municipal de Portalegre/RN durante o exercício financeiro de 2022, incluindo manutenção, atualização e suporte técnico dos serviços adquiridos bem como as atualizações que venham surgir no período contratado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Dá-se ao contrato o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), dividido em 08 (oito) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para execução do que está previsto na cláusula primeira e para totalidade do período mencionado na cláusula terceira, sendo que o pagamento será efetuado conforme especificado na cláusula quarta.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento à CONTRATADA será efetuado em 08 (oito) parcelas, devendo a 1ª ser paga após a instalação/atualização dos Programas e as demais entre os dias 20 (vinte) e 30 (trinta) a contar do mês subsequente ao da assinatura do presente Termo, logo após a emissão da nota fiscal acompanhada das certidões negativas de débitos a ser creditado na Conta Corrente nº 35.994-7 - Agência 3178-X - Banco do Brasil S/A - em nome de AOS SOFTWARE LTDA, e comprovado através da emissão de recibo de quitação, correspondente, devidamente atestado por servidores que não o ordenador da despesa, e processadas segundo a legislação vigente.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETIVO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer 1) no Objeto do Contrato os serviços e atividades de desenvolvimento de Portal e Hospedagem, na internet, pela CONTRATADA, para atender as exigências da Lei Nacional nº 12.527/2011 que trata do Acesso às Informações Públicas, incluindo gerenciamento, manutenção, hospedagem do Portal, sustentação de sistemas e desenvolvimento do sítio, junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN, 2) no Valor do Contrato acrescer R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 3) na Forma de Pagamento acrescer R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à cada uma das 06 (seis) parcelas restantes.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 04/2022.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, I e §1º, da Lei das Licitações (Lei nº 8.666/93).

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, às quais são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Portalegre/RN, 05 de julho de 2022.

Márcio José Pereira de Oliveira  
CPF nº 943.xxx.xxx-87  
Presidente do Legislativo

Pela CONTRATANTE  
Armstrong de Oliveira Silva  
CPF 688.xxx.xxx-15  
Administrador  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. .... CPF .....  
2. .... CPF .....

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 03718664